RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 849, 10 DE OUTUBRO DE 2000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CÂNDIDO SALVADOR FILHO.

 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte

 RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Cândido Salvador Filho.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.